Moção n. 01/2023

Autores:

Izabel Correia Marcondes – PL

Ezequiel de Andrade – PL

Fernando dos Santos Silva – MDB

Ivan Pinto da Luz – União Brasil

João Márcio Faligurski – PL

José Antônio Stoklosa – PSD

Luiz Martins Junior – Cidadania

Paulo Neres do Rosário – MDB

Tiago de Oliveira – PL

Assunto: Aplaude e congratula a Senhora Patrícia Machado Pereira.

A Câmara Municipal de Itapoá/SC, por unanimidade, apresenta a presente MOÇÃO DE APLAUSO À SENHORA PATRÍCIA MACHADO PEREIRA pelos relevantes serviços prestados pela Educação de Itapoá.

Natural de Joinville, Patrícia Machado Pereira frequentava Itapoá desde 1969, ano de seu nascimento. Ela recorda que visitava seus tios e avós nas férias, datas comemorativas e festas de família. Sempre gostou de brincar com os primos e irmãos na praia, fazer cavernas no mato, tomar banhos no rio e espiar seus primos estudando na escola em Itapoá.

Em Joinville, no Ensino Médio, iniciou seu curso de Magistério para seguir seu sonho de ser professora. Em 1989, passou a morar em Itapoá para trabalhar na pré-escola do colégio Nereu Ramos. No ano seguinte, realizou o concurso público da prefeitura e, com a aprovação, passou a lecionar na Pré-Escola Palhacinho Feliz e na Escola Euclides Emídio da Silva. Já em 1995, foi convidada para assumir a direção da Pré-Escola Palhacinho Feliz.

No ano seguinte, Patrícia iniciou a faculdade de Pedagogia com licenciatura em Séries Iniciais e Orientação Educacional. A partir daí, sua contribuição para a educação do município foi crescendo. Em 2001 trabalhou como Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil na Secretaria Municipal da Educação; em 2002 foi Coordenadora do PROFA (Programa de Formação de Professores Alfabetizadores); em 2004 assumiu a direção da Escola Ayrton Senna, e em 2005 realizou pós-graduação

em Psicopedagogia e foi convidada novamente a assumir a direção da Pré-Escola Palhacinho Feliz – onde permaneceu como gestora escolar por 13 anos consecutivos. Até 2017, quando deixou a direção da Pré-Escola e voltou para a Escola Ayrton Senna, atuando como professora contadora de histórias e bibliotecária.

Enfim, no ano de 2019, Patrícia aposentou-se, após 28 anos de funcionalismo público em Itapoá. Todos estes anos de trabalho na educação de Itapoá lhe renderam muitos alunos, pais, amigos e colegas de profissão por todo o município.

Hoje, aposentada, gosta de curtir a família, na companhia de seus filhos, Ana Beatriz e Francisco, e de seu esposo, Francisco Eduardo, mais conhecido por Baiano, e de seus cachorros. Mas sem abandonar o amor pelas crianças, até hoje faz oficinas infantis para os pequenos ao lado de sua irmã, Cíntia, também professora.

Para a eterna professora Patrícia, Itapoá foi um dos melhores presentes de sua vida, palco de muitas alegrias enquanto mãe, esposa, amiga, professora e munícipe. Apaixonada pela praia de Itapoá, pela família, pelas plantas, pelos animais, pelos livros e pelas crianças, ela acredita que só o afeto, seja ele na escola ou em casa, é capaz de mudar o mundo.

Professora Patrícia é e sempre será fonte de inspiração para nossa comunidade escolar, representou e representa a poção da transformação na vida dos educandos por onde passou.

Diante do exposto e pelos méritos acima narrados, esta Casa de Leis aprova honrosamente esta Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 02 de março de 2023.

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz – União Brasil
[assinado digitalmente]

João Márcio Faligurski - PL
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa – PSD
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador